

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2019, em 27/09/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.854.821/0001-25, com sede na cidade de Porto União, SC, neste ato representada pelo Sr. Saulo Marcel dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 820.472.009-20, brasileiro, sócio proprietário, residente no município de Porto União, SC, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E GUIAS TÁTEIS DESTINADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27/09/2019	1	70235 - Tubo de concreto com 30 cm de diâmetro	UN	KPM	375	22,83	8.561,25
27/09/2019	3	70237 - Tubo de concreto com 60 cm de diâmetro	UN	KPM	375	62,75	23.531,25
27/09/2019	5	70239 - Tubo de concreto com 100 cm de diâmetro	UN	KPM	250	228,90	57.225,00
27/09/2019	8	70242 - Guias Táteis (Direcional/Alerta)	UN	KPM	1.250	2,26	2.825,00
27/09/2019	9	70235 - Tubo de concreto com 30 cm de diâmetro	UN	KPM	1.125	22,83	25.683,75
27/09/2019	11	70237 - Tubo de concreto com 60 cm de diâmetro	UN	KPM	1.125	62,75	70.593,75
27/09/2019	13	70239 - Tubo de concreto com 100 cm de diâmetro	UN	KPM	750	228,90	171.675,00
27/09/2019	16	70242 - Guias Táteis (Direcional/Alerta)	UN	KPM	3.750	2,26	8.475,00
Total							368.570,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 134/2019, modalidade Pregão Presencial nº 81/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Luiz Carlos da Luz Antunes.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 81/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, classificada em 1º lugar, no item 1, 3, 5, 8, 9, 11, 13 e 16. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 5.900/14. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 30 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903